

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 412/2020

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS DISTRIBUÍDAS PELO PROGRAMA MERENDA EM CASA.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação está distribuindo alimentos da merenda escolar aos familiares dos alunos da rede municipal com recursos do PNAE. Portanto, é necessário cumprir o que determina a lei 11.947/2009 adquirindo o mínimo de 30% dos produtos da agricultura familiar.

Mais que o cumprimento de uma lei, nesse momento que vivemos, fortalecer a agricultura familiar do município garante renda para nossos munícipes.

Por esses motivos solicitamos que seja feita a aquisição de produtos da agricultura familiar para a composição das cestas do programa Merenda em Casa.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de agosto de 2020.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora